

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 34/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 29 de maio de 2020

Atos do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Resolução 496/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 496/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 27 de maio de 2020.

**APROVA AD REFERENDUM O PLANO DE CURSO
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) EDITOR DE
VÍDEO.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a justificativa constante no processo n.º 23482.000047.2020-55,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) Editor de Vídeo, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 27/05/2020 09:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25118

Código de Autenticação: 96d4736397





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Editor de Vídeo

Modalidade a Distância

Elaborado por:

PORTARIA 69/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 12/05/2020

Jayne de Castro Thomé
Mariana Lima da Silva
Maria Aparecida Alves de Medeiros
Thiago dos Santos Cidade

I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
Telefone	(95) 3624-1224
Coordenador (a) de Extensão no <i>Campus</i>	Mariana Lima da Silva
Coordenador (a) do Projeto	Jayne de Castro Thomé
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

II. Dados do *Campus*

CNPJ	10.839.508/0005-65
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste
Endereço	Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976 - Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão) -
Cidade/UF/CEP	Boa Vista - RR / CEP: 69.318-060
Telefone	(95) 3625-4527
Site da unidade	http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br

III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Editor de vídeo
Resolução de aprovação	

Características do Curso FIC	Formação Inicial (x)	Formação
	Continuada ()	
	PROEJA Ensino Fundamental ()	PROEJA Ensino
	Médio ()	
	PROEJAFIC 200h ()	
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	
Carga Horária Total	160 horas	
Número de Vagas por Turma	260 vagas	
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Completo	
Data Início e Término	08/06/2020	
Dias da semana	-	
Horário	-	
Forma de Ingresso	Processo seletivo conforme requisitos estabelecidos pelo edital	
Turno	Diurno/Noturno	
Regime de Funcionamento	Educação a Distância - Não presencial	
Frequência de oferta	Semestral	
Local das aulas	Via Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma Moodle	

1. APRESENTAÇÃO

Os programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) são direcionados à formação de trabalhadores que buscam a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como a elevação de sua escolaridade. Essa inserção por sua vez, deve ser produtiva e exitosa independentemente do nível de escolaridade, por isso, a formação inicial e continuada técnica, tecnológica e científica, tem como objetivo atender às demandas de mercado e setores.

O Decreto nº 5.154/2004 preconiza que uma das formas de oferta da Educação Profissional será por meio de cursos e programas de qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social e a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.

De maneira semelhante, a Lei nº 11.892/2008 dispõe sobre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e estabelece que é um dos objetivos a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, “objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”. No IFRR, a oferta de cursos é regulamentada por resolução própria.

Por conseguinte, o Curso de “Editor de Vídeo”, ofertado pelo *Campus* Boa Vista Zona Oeste, na modalidade de educação a distância, visa capacitar e auxiliar o indivíduo para o ingresso, o reingresso ou o reposicionamento funcional no mundo do trabalho, contribuindo tanto para a sua formação acadêmica quanto para o seu desenvolvimento social e laboral.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) incluiu *Produção Cultural e Design* como um novo eixo tecnológico para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO). Neste sentido, em 2019, foi realizada consulta à comunidade, por meio do trabalho desenvolvido pela comissão instituída pela Portarias n.º 59/DG e 99/DG, a fim de elencar e definir os cursos técnicos e tecnológicos vinculados ao novo eixo a serem ofertados pelo *Campus*, conforme disponibilidade de estrutura e recursos humanos.

Dentre os cursos elencados e mais votados pela comunidade estão os técnicos em Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo e Técnico em Comunicação Visual, indicados no relatório da Comissão responsável pelo processo de consulta.

Considerando a possibilidades de promover cursos profissionalizantes através da modalidade de educação a distância, ofertados pela Rede Federal por meio dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), respeitando o eixo tecnológico e os cursos com identidade formativa, o CBVZO promoverá o curso FIC de Editor de Vídeo em EAD, a fim de promover a capacitação de profissionais interessados em atuar na área audiovisual, preconizando a atuação autônoma e empreendedora do estudante interessado na

área.

Nesse sentido, o audiovisual deve ser estratégico para o estabelecimento de políticas públicas por sua capacidade de formação e transformação do imaginário coletivo da sociedade, na medida em que expressa a diversidade e a riqueza que a imaginação propicia, por sua vocação à representação da diversidade e da riqueza inerente à nossa condição cidadã. Assim, a oferta do **curso FIC de Editor de Vídeo** encontra ressonância justamente por estar inserido numa estrutura educacional cujos objetivos concentram-se numa formação que valoriza a formação integral do trabalhador.

Dessa forma, espera-se que o estudante alcance rápida inserção no mundo do trabalho, visto amplo campo para atuação junto a agências/empresas técnicas, artistas, produtores e agentes culturais – que compõem a cadeia produtiva da indústria criativa (nos segmentos de artes visuais, design, cinema e audiovisual, patrimônio cultural – artesanato, por exemplo), contribuindo assim para consolidar e fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais das sociedades nas quais o estudante está inserido.

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais com as competências e habilidades necessárias para atender as demandas do segmento audiovisual, seja como profissional de pequenas, médias e grandes empresas, seja por meio de iniciativas empreendedoras.

3.2. Objetivos Específicos

- Estimular o pensamento criativo, inovador e empreendedor dos estudantes;
- Apresentar novas tecnologias e ferramentas de produção de áudio e vídeo;
- Compreender a teoria do processo de captação e manipulação de sinais de vídeo e áudio;
- Tratar imagem digital;
- Compreender a edição e finalização da imagem e do som;
- Compreender processos de pré-produção, produção e pós-produção de imagem e som;
- Desenvolver habilidades na produção de conteúdos audiovisuais para vários suportes e multimeios.

4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo a ser beneficiado pelo Curso de Formação Inicial e Continuada de Editor de Vídeo são estudantes e ou trabalhadores com idade mínima de 15 anos, que tenham concluído o ensino fundamental II, especialmente os que estejam desempregados, ou que sejam trabalhadores informais, além de trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos em geral e servidores do IFRR.

5. METODOLOGIA

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas teóricas e atividades que estimulem a prática, por meio de recursos remotos e a distância viabilizados pela Plataforma *Moodle* tanto para inserção de conteúdos e atividades, quanto para interação.

O Curso FIC será baseado, em aulas expositivas dialogadas, reflexivas, coletivas, individualizadas e problematizadoras, visando participação do estudante no processo ensino-aprendizagem. Logo, a fim de permitir o desenvolvimento das competências e habilidades, os docentes poderão utilizar da combinação de várias estratégias didático-pedagógicas, conforme preconiza a Organização Didática em vigor (IFRR, 2018), entre as quais:

- I. Aula expositiva dialogada (com esquemas e suportes visuais);
- II. Resumos;
- III. Lista de discussão por meios informatizados;
- IV. Filmes;
- V. Uso de tecnologias de informática;
- VI. Solução de problemas;
- VII. Resolução de exercícios;
- VIII. Discussões e debates;
- IX. Pesquisa direcionada;

A seleção das estratégias dependerá da característica do componente curricular e será prevista no plano de ensino a ser entregue por cada docente, de forma que o processo de ensino favoreça o conhecimento obtido de forma individual e em grupo, e que potencialize todas as possibilidades do desenvolvimento de uma aprendizagem contextualizada e significativa.

O curso, portanto, deve ser conduzido de forma atenta às especificidades do público, considerando os contextos nos quais estão inseridos para que a aprendizagem seja mais significativa.

O curso está organizado em módulo único, com uma carga-horária total de 160 horas.

6. REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso é livre, sendo que o(a) candidato(a) deve possuir idade mínima de 15 anos e ensino fundamental II completo. O (a) candidato deve submeter-se ao processo de seleção, regido por edital próprio, de caráter classificatório e não eliminatório, conforme definido no Art 30, inciso I, da Resolução nº 471/CONSUP/IFRR.

7. PERFIL PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

O estudante concluinte do Curso de Editor de Vídeo poderá estruturar narrativas de filmes e vídeos, editar imagens e áudio; criar efeitos especiais, executar a pós-produção de obras audiovisuais, controlar as funções de software e utilizar produções básicas, e dialogar com novas tecnologias e mídias.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular

Quadro 01: Demonstrativo dos Componentes Curriculares e Carga Horária

EIXO TECNOLÓGICO	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Informática Básica e Ambientação em AVA	30 horas
Empreendedorismo	20 horas
Introdução ao Audiovisual	20 horas
Tipografia	20 horas
Produção Audiovisual	70 horas
Total de carga horária dos Componentes Curriculares	160 horas

8.2. Ementas

Componente Curricular: Informática Básica e Ambientação em AVA	Carga horária: 30h
Ementa: Conhecer noções básicas de operacionalização de um microcomputador e seus periféricos. Softwares de Elaboração de Texto, de Planilha Eletrônica, Navegação Internet acessar e envio e-mail, pesquisa e armazenamento de informações de modo geral analisando e explorando suas funcionalidades e direcionando-as às atividades estudantis e profissionais. Gravar os dados em mídia pen-drive, CD/DVD anexar e enviar pelo e-mail e atividade de envio de arquivo, saber acessar e navegar na internet como suporte para suas ações e auxiliar no estudo e execução das atividades do curso e exercício de suas atribuições. Oferecer subsídios teóricos e instrumentalização das ferramentas para realização das atividades virtuais. Acesso e envio de mensagem. Envio de Mensagem no Fórum. Resposta a questionários. Envio de Texto on-line. Envio de Arquivo único. Acesso e envio de mensagens e resposta e e-mail. Respostas a jogos. Edição de Glossário. Verificação de notas. Funcionalidades acesso e participação em orientações pelo google meet. Acesso ao SUAP. Registro de chamados. Extração de documentos no SUAP. Visando que os estudantes aprendam e se tornem autônomos a utilização dos ambientes de trabalho virtuais Moodle e SUAP. Desenvolver a autonomia e capacidade de trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Realizar o planejamento de estudo individual. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	

Bibliografia Básica:

LIMA, A. A. Fundamentos e Práticas na EaD. Cuiabá-MT. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2012. 62p.

MAIA, C.; MATTAR, J. ABC da EaD: a educação a distância hoje. SP: Makron Books, 2007.

WAGNER, R. Ambientação em educação a distância. Alegrete-RS. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Farroupilha, 2012. 67 p.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, F. C. A. Cooperação e aprendizagem on-line. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

NORTON, P. Introdução a informática. São Paulo: Pearson Makron Books. 1996.

MARÇULA, M.; FILHO, P.A. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Erica, 2005.

TORI, R. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem. São Paulo: Editora SENAC. 2010.

Componente Curricular: Empreendedorismo**Carga****horária: 20h**

Ementa: Conceitos de Empreendedorismo. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão Empreendedora, Liderança e Motivação. Ferramentas úteis ao empreendedor (marketing e administração estratégica). Startups. Plano de Negócios.

Bibliografia básica:

DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. Ser empreendedor: pensar, criar e moldar a nova empresa: exemplos e casos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2010.

HASHIMOTO, Marcos. Espírito Empreendedor nas Organizações: Aumentando a Competitividade através do intraempreendedorismo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

DORF, Bob; BLANK, Steve. Startup: Manual do Empreendedor - o Guia Passo A Passo Para Construir Uma Grande Empresa. Rio de Janeiro. Alta Books, 2014.

GONÇALVES, Leandro M. Empreendedorismo. São Paulo. Digerati Books, 2006.

MAXIMINIANO, Antônio César Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

RAMAL, Silvina Ana. Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócios para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2005.

Componente Curricular: Introdução ao Audiovisual**Carga****horária: 20h**

Ementa: Princípios da narrativa audiovisual. Relação imagem e som e elementos básicos da linguagem audiovisual - conceitos de plano, movimentação de câmera, roteirização, direção e montagem/edição. Dimensões do espetáculo visual. A matriz do cinema e sua experiência no contexto da modernidade. O universo audiovisual reconfigurado na experiência serializada. Implicações da ficção seriada na narrativa e no consumo. Narrativas audiovisuais do/sobre o real. Narrativas transmidiáticas, imersão e convergência.

Bibliografia básica:

BONASIO, Valter. *Televisão: manual de produção & direção*. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2002.

KELLISON, Cathrine. *Produção e direção para TV e Vídeo*. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

RODRIGUES, Chris. *O Cinema e a Produção*. Rio de Janeiro: DP&A, FAPERJ, 2002.

Bibliografia Complementar

BURCH, Noel. **Práxis do Cinema**. São Paulo, Editora Perspectiva, 1992. CAVALCANTI, Alberto. **Filme e Realidade**. Rio de Janeiro, Artenova/EMBRAFILME, 1976.

EISENSTEIN, Sergei. **A Forma do Filme**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990.

EISENSTEIN, Sergei. **A Forma do Filme**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990.

MACHADO, Arlindo. **A Arte do Vídeo**. São Paulo, Brasiliense, 1995.

KNIGHT, Arthur. **Ascensão dos Documentários**, in: *Uma História Panorâmica do Cinema*. Editora Lidador, 1970.

SARAIVA, Leandro; CANNITO, Newton. *Manual de roteiro – ou manual, o primo pobre dos manuais de cinema e TV*. São Paulo: Conrad Livros, 2004.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo estudante, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem melhorados.

A avaliação de desempenho deve ser feita a cada componente curricular, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento medidos nas atividades propostas a cada tópico.

O docente e o tutor devem atuar de modo a socializar com o estudante os avanços e necessidades de revisão, por parte deste, quanto a conteúdos e novas aprendizagens trabalhados a cada módulo.

Conforme estabelece a Resolução n.º 471 – Conselho Superior, de 17 de outubro de 2019, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deverá ocorrer:

- I. No início do curso, de forma diagnóstica, para subsidiar a prática do docente;
- II. Ao longo do curso, de forma a redimensionar a prática do docente e orientar as estratégias de aprendizagem do estudante;
- III. De forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- IV. Por meio da combinação de no mínimo dois e no máximo cinco dos seguintes instrumentos:
 - a) Observação contínua;
 - b) Elaboração de portfólio;
 - c) Trabalhos individuais e/ou coletivos;
 - d) Avaliações escritas;
 - e) Resolução de exercícios;
 - f) Relatórios;
 - g) Provas orais.

A evolução da aprendizagem do estudante será registrada no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA e em diários de classe específicos, onde será registrada a trajetória de cumprimento das atividades previstas no AVA.

Além dos instrumentos referentes à verificação do conhecimento específico, o processo de avaliação também deverá considerar a prática de aspectos atitudinais, que corroboram com a formação geral do estudante, como assiduidade, proatividade, respeito e colaboração.

A avaliação da aprendizagem do curso será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado por média o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de no mínimo 75% da carga horária do curso, que deverá ser observada e registrada por meio da efetiva participação nas atividades previstas nas salas virtuais do curso no AVA, devendo, os estudantes com menor desempenho acadêmico, ser submetidos à recuperação de forma paralela, numa concepção de avaliação da aprendizagem processual, contínua, cumulativa e formativa.

10. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso será completamente disponibilizado na plataforma *Moodle*, isto é, será desenvolvido totalmente em EAD. Desta forma não envolverá recursos e equipamentos institucionais, entretanto cada cursista deverá dispor de no mínimo um equipamento de tecnologia da informação com acesso a internet. Contudo, o *Campus* dispõe de infraestrutura e espaço para eventual suporte para docentes e pessoal técnico-administrativo, para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso sejam alcançados.

Como principais equipamentos e instalações para o curso podemos citar: salas de aula, laboratórios de informática com acesso à internet; salas de aula com carteiras para os estudantes; mesa e cadeira para professor; quadro branco, pincel e apagador; recursos audiovisuais de qualidade (projetores multimídia e tela de projeção, notebooks, impressoras com scanner, televisores); banheiros e biblioteca.

11. PESSOAL DOCENTE

	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
1	Profissional com Graduação em Administração ou área afim com capacitação em EAD ou experiência em Educação a Distância	Professor Formador	20h	1
2	Profissional com curso Técnico em Administração/Graduação em Administração, Gestão Comercial ou áreas afins.	Tutor	20h	1
3	Profissional com Graduação/Tecnólogo em Ciência da Computação/Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Sistema de informação e áreas afins, com capacitação em EAD ou experiência em Educação a Distância	Professor Formador	30h	1
4	Profissional com curso Técnico em Informática, Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins	Tutor	20 h	1
5	Profissional com Graduação/Tecnólogo em Comunicação Visual/Design Gráfico/ Produção Publicitária/ Programador Visual e áreas afins com capacitação em EAD ou experiência em Educação a Distância.	Professor Formador	110h	2
6	Profissional Técnico em Comunicação Visual, Graduação em Produção Publicitária, Jornalismo, Comunicação Social ou áreas afins.	Tutor	120	2

12. CERTIFICADO EXPEDIDO AOS CONCLUINTES DO CURSO

Após a aprovação e integralização do Curso, será conferido ao egresso o Certificado de Qualificação em Editor de Vídeo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.741, de 16/07/2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

IFRR. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR (2019-2023)**. Disponível em: <http://www.ifrr.edu.br/pdi/pdi-2019-2023/dpi-geral/pdi-2019-2023>. Acessado em 11/05/2020.

_____. **Resolução nº 295/Conselho Superior, de 05 de julho de 2017**. Disponível em: <http://www.ifrr.edu.br/reitoria/pro-reitorias/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/2017/resolucao-n-o-295-conselho-superior>. Acessado em 11/05/2020.

_____. **Resolução n.º 471 - Conselho Superior, de 17 de outubro de 2019**. Aprova a reformulação do regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFRR.

_____. **Resolução n.º 338, de 1º de fevereiro de 2018**. Aprova a reformulação da organização didática do IFRR.

APRECIÇÃO / APROVAÇÃO INTERNA DO PROJETO / PROGRAMA / ATIVIDADE

PARECER DA DIRETORIA / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO *CAMPUS*

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a Política de Extensão do IFRR é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão.

Data:

Nome

PARECER DA DIRETORIA / COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO *CAMPUS*

Esta Diretoria / Coordenação, considerando a dotação financeira e orçamentária deste Campus, é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão.

Data:

Nome

PARECER DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS*

Esta Direção-Geral, considerando os pareceres anteriores é de parecer:

() Favorável () Desfavorável à aprovação deste Projeto / Programa / Atividade de Extensão

Data:

Nome

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP (CBVZO)**, em 16/05/2020 23:21:14.
- **Maria Aparecida Alves de Medeiros, DIRETOR GERAL - CD2 - DG (CBVZO)**, em 16/05/2020 20:23:47.
- **Mariana Lima da Silva, COORDENADOR - FG2 - COEXT (CBVZO)**, em 16/05/2020 19:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23190

Código de Autenticação: 772aabb7fb

